



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002147/18 de 14 de Junho de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.820,81 para atender reforço de dotações como segue:

### 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

#### 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

##### 08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

2.635,09

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.185,72

Total do Proj./Ativ.

4.820,81

Total da Unidade

4.820,81

Total do Órgão

4.820,81

TOTAL SUPLEMENTADO:

4.820,81

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

### 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

#### 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

##### 08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia

4.820,81



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS		
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		4.820,81
	Total do Proj./Ativ.	4.820,81
	Total da Unidade	4.820,81
	Total do Órgão	4.820,81
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>4.820,81</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0454</u>
Data	<u>14 / 09 / 2018</u>